

# **EDITAL N° 04/2018**

A Direção Acadêmica da Faculdade Nobre (FAN) torna público o presente Edital contendo as normas para inscrição e participação no Processo Seletivo para o Programa de Monitoria dos Cursos de Farmácia do semestre 2018.2, de acordo com o Regulamento de Programa de Monitoria da Instituição.

## 1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 As inscrições para participação no Processo Seletivo para o Programa de Monitoria do semestre 2018.2 ocorrerão no período de 23 de à 28 de Agosto de 2018, das 08 às 12 hs e das 14 às 22 hs, na recepção de Coordenação de Cursos.
- 1.2 Cada candidato(a) poderá inscrever-se para concorrer a apenas 1 (uma) vaga no Processo Seletivo.
- 1.3 Os requisitos para a inscrição do(a) candidato(a) no Processo Seletivo são:
  - 1.3.1 estar matriculado nos cursos de Engenharia (FAN);
  - **1.3.2** aprovação na disciplina para qual se submete à Seleção com conceito mínimo de 7,0 (sete);
  - **1.3.3** disponibilidade de horário para auxiliar os alunos inscritos na monitoria, bem como para o cumprimento das tarefas previstas no Programa de Monitoria.
- 1.4 Para a inscrição serão exigidos os seguintes documentos, em xérox:
  - 1.4.2 comprovante de matrícula

#### 2. DAS VAGAS

2.1Serão oferecidas vagas para Monitor Voluntário, na forma descrita abaixo:

VAGAS	CURSOS	DISCIPLINAS	PROFESSOR	TURNO
2	NC-Eng	Métodos numéricos	Renata Velasques	Noturno
2	NC-Eng	Mecânica dos fluidos	Renata Velasques	Matutino / Noturno
1	NC-Eng	Cálculo II	André Ricardo	Matutino
1	NC-Eng	Cálculo III	André Ricardo	Matutino
1	NC-Eng	Cálculo: Funções	André Ricardo	Noturno

		e Limites		
1	NC-Eng	Cálculo II - not	André Ricardo	Noturno
1	NC-Eng	Cálculo III - not	André Ricardo	Noturno

2.2 Os Monitores Voluntários serão convocados pelo resultado da ordem de classificação nas etapas do Processo Seletivo.

#### 3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O Processo Seletivo das **disciplinas** acontecerão sob a coordenação dos professores de cada disciplina e coordenadores de curso, será dividido em 2 (duas) etapas, conforme cronograma a seguir:

ETAPA	OBJETO	DATA	HORÁRIO
1 <sup>a</sup>	AVALIAÇÃO ESCRITA	23/08/2018	17:00h às 19:00h
2ª	ENTREVISTA	23/08/2018	19:30h às 21:30h

- 3.2 A avaliação escrita e a entrevista dos candidatos às vagas ofertadas nas disciplinas ocorrerão na FAN, em local a ser divulgado pela coordenação do Curso de Farmácia.
- 3.3 O(a) candidato(a) que faltar a qualquer uma das etapas estará automaticamente eliminado(a) do Processo Seletivo, não participando das etapas seguintes, caso existam.

## 4. DO MONITOR VOLUNTÁRIO

- **4.1** O Monitor Voluntário não terá direito ao desconto na mensalidade porém, lhe será concedido um certificado para comprovação de Atividade Complementar.
- **4.2** As atividades de Monitoria deverão ser comprovadas mensalmente em formulário próprio pelos respectivos Professores Orientadores.
- 4.3 O Programa de Monitoria é válido para o semestre letivo 2018.2, prorrogável por 6 meses e cessará automaticamente na hipótese do Monitor desistir, abandonar ou não desempenhar satisfatoriamente as atividades pertinentes à disciplina para a qual foi selecionado, cabendo ao Professor Orientador comunicar, por escrito, à Coordenação do Curso correspondente.

#### 5. DO RESULTADO

**5.1** Os Coordenadores dos Cursos cujas disciplinas estão sendo ofertadas vagas para monitores, assim como os docentes indicados pelos mesmos, serão responsáveis pela coordenação do Processo Seletivo e pela avaliação do desempenho dos candidatos.

\$

- 5.2 Cada Coordenador de Curso e os docentes indicados pelos mesmos avaliarão tão somente o desempenho do(a) candidato(a) que se inscreveu para vagas de monitoria de disciplinas específicas do Curso em que é Coordenador/Professor, sendo o resultado homologado pelo Colegiado de Coordenadores de Cursos e referendado pela Diretoria Acadêmica.
- 5.3 O resultado do Processo Seletivo dos candidatos às vagas ofertadas nas disciplinas acima citadas será divulgado na Coordenação do referido Curso e no *site* da Instituição (www.fan.com.br) em 28/08/2018, a partir das 18:00 h.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 O Monitor Voluntário receberá Certificado de Exercício de Monitoria ao final do semestre 2018.2, expedido pela Secretaria da Faculdade, desde que tenha obtido pontuação maior ou igual a 7,0 no relatório final elaborado pelo Professor-Orientador, devidamente homologado pela Coordenação do Curso.
- **6.2** Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica.
- 6.3 O presente Edital entra em vigor a partir da sua publicação no site da Instituição (www.fan.com.br)

Regiane Jesus de Amorim Diretora Acadêmica da FAN

Régiane Jesus de Amorim Diretora Acadêmica FAN-Faculdade Nobre